



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
020/2023-DIR/EPSJV	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	
18/04/2023	

Portaria da EPSJV

A Diretora da EPSJV/Fiocruz, no uso das atribuições, estabelecidas pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar fiscal de contrato.

2.0 – OBJETIVO

Designar fiscal de contrato conforme segue:

Processo: 25430.000263/2021-12

Contrato: 05/2022- "Saúde e Solidariedade da População do Campo na Pandemia da Covid-19"

Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC

CNPJ: 02.385.669/0001-74

Vigência: 21/04/2023 a 21/04/2024

Fiscal de contrato: Maurício Monken

Matrícula SIAPE: 1356884

3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir o que couber a portaria 27/2008 – Dirad de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o artigo 57 da Lei 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.

Anamaria D´Andrea Corbo

Diretora

EPSJV/FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição	Data
-----	-----	Geral	18/04/2023